LEI Nº 6.500/2020

Denomina Santa Dulce dos Pobres a rua sem denominação oficial localizada entre a rua Padre Libério e o terreno nº 14 da quadra TV2, no distrito de Tavares, município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Santa Dulce dos Pobres a rua sem denominação oficial localizada entre a rua Padre Libério e o terreno nº 14 da quadra TV2, no distrito de Tavares, município de Pará de Minas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito